

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.943/2009

de 04 de Setembro de 2008.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 25/2009, de 03 de Setembro de 2009, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto – APAE,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, como representante da APAE, a Sra. **Severina Acioli Ramos**, em substituição a Érika Ferrarezi Munhoz, nomeada no Art. 5º do Decreto nº 1.884, de 06.04.2009.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, como representante da APAE, a Sra. **Rosemeire do Prado**, em substituição a Aurélio Paes de Camargo, nomeado no Art. 6º do Decreto nº 1.884, de 06.04.2009.

Art. 3º - Fica nomeado como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, como representante do Departamento de Assistência Social, o Sr. **Deivid Douglas Tamião**, em substituição a Nelson Batista Teles de Miranda, nomeado no Art. 1º do Decreto nº 1.884, de 06.04.2009.

Art. 3º - Em razão das substituições ocorridas nos artigos anteriores, o Conselho Municipal de Assistência Social passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

I – Representante do Departamento de Assistência Social:

- Titular : Deivid Douglas Tamião
- Suplente : Bruna Maria Dalmazzo Nogueira

II – Representante do Setor da Educação:

- Titular : Mariana Lazaresko Screpante
- Suplente : Claudia Andréa Vieira de Camargo Albuquerque

III – Representante do Setor de Saúde:

- Titular : Daniela Aparecida Alves
- Suplente : Adriana Bueno

IV – Representantes de Sociedades Civis Organizadas:

a) Paróquia São Francisco de Assis:

- Titular : Maria Goreti Alves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

- Suplente : Sérgio Luis de Oliveira

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- Titular : Severina Acioli Ramos

- Suplente : Rosemeire do Prado

c) Conferência Vicentina São Francisco de Assis:

- Titular : Vicente de Lara

- Suplente : Virgínio de Rossi

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Setembro de
2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura
Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO